



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990

CONDADO - PB., Em 20 de fevereiro de 1990.

N.º 14

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 85 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTES E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faça saber que a Câmara Municipal a previu e eu sancione a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de NCZ\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), destinada para a conclusão do Prédio da Prefeitura e o anexo para Secretaria de Educação e Cultura do Município, e outros

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recur-

ses instituídos pelo artigo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 1.990.

Antonio de Pádua Lima
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.